



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

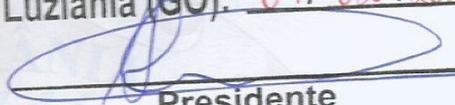
Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 003/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 07/02/2023


Presidente

Senhor Presidente,

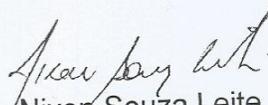
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Dispõe sobre o desenvolvimento e implantação de serviço de transporte, público especial – STPE, de atendimento às pessoas com deficiências, idosos e portadores de doenças causadoras de mobilidade reduzida no Município de Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a melhoria do transporte público para pessoas que possuem deficiência, idosos e portadores de quaisquer doenças causadoras de mobilidade reduzida.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 07 dias do mês de fevereiro de 2023.


Nixon Souza Leite
Vereador

Câmara Municipal de Luziânia

PROCOLO GERAL 6840/2023
Data: 06/02/2023 - Horário: 17:06
Legislativo - IND 3/2023

 Fone: (61) 3622-1880

 www.luziania.go.leg.br

 Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

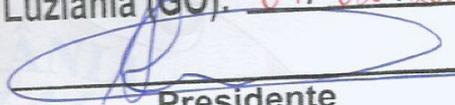
Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 003/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 07/02/2023


Presidente

Senhor Presidente,

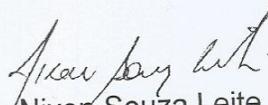
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Dispõe sobre o desenvolvimento e implantação de serviço de transporte, público especial – STPE, de atendimento às pessoas com deficiências, idosos e portadores de doenças causadoras de mobilidade reduzida no Município de Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a melhoria do transporte público para pessoas que possuem deficiência, idosos e portadores de quaisquer doenças causadoras de mobilidade reduzida.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 07 dias do mês de fevereiro de 2023.


Nixon Souza Leite
Vereador

Câmara Municipal de Luziânia

PROCOLO GERAL 6840/2023
Data: 06/02/2023 - Horário: 17:06
Legislativo - IND 3/2023

 Fone: (61) 3622-1880

 www.luziania.go.leg.br

 Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

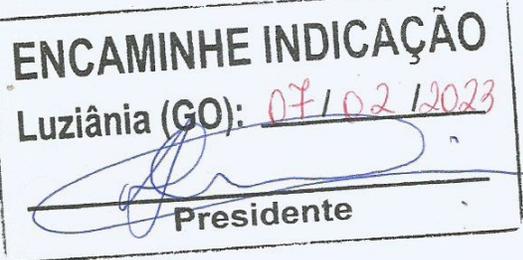


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº005/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

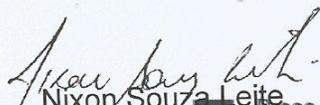
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, a seguinte indicação:

“Solicita ao Poder Executivo que encaminhe o Projeto de Lei nº 001 de fevereiro de 2023 que ‘Dispõe sobre a Criação da Secretaria da Habitação e regularização Fundiária e dá outras providências. conforme Minuta em anexo”.

JUSTIFICATIVA

Luziânia e o Distrito do Jardim do Ingá possuem de acordo com o ultimo senso demográfico realizado pelo IBGE e acompanhados por entidades de movimentos de moradia de interesse social para famílias de baixa renda, uma demanda de aproximadamente 7 mil famílias que não possuem casa própria, que pagam aluguel, moram de favor, em área de risco, invasão, dentre outros. A necessidade da criação dessa Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária vem ao encontro de diminuir esses índices e também dar acesso a casa própria e regularização fundiária no município de Luziânia, Distrito do Jardim do Ingá, zona rural com desenvolvimento de projetos para que as famílias possuam e adquiram sua unidade habitacional através de programas habitacionais municipais, estaduais e federais, permitindo que as mesmas contempladas possam ser tratadas com dignidade e respeito.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias\ do mês de fevereiro de 2023.


Nixon Souza Leite
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

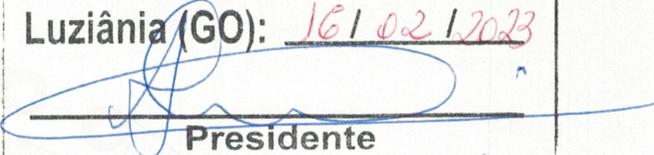
Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 006/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 16/02/2023



Presidente

Senhor Presidente

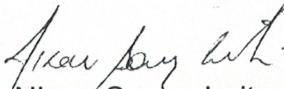
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública **Coronel Marques Nunes Azevedo**, a seguinte indicação:

“Solicita um estudo para que seja criada uma lei em defesa das mulheres vítimas de violência doméstica: O Governo Municipal será obrigado custear o pagamento de aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica do serviço social”.

JUSTIFICATIVA

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


Nixon Souza Leite
Vereador

